

## PORTARIA Nº 290/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora, a Sr<sup>a</sup>. **DANIELE FERREIRA DA SILVA**, da função de PROFESSORA I MAGISTERIO, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

sua publicação.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2018.

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. nº 290/2018</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 67º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>03/09/2018</u></p> <p>Secretário (a) de Administração</p> |
|---|

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -  
Antonio Jose de Souza  
Prefeito